



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA N.º 001/2024** em acordo com **EDITAL N.º 005/2024**, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Teste de Aptidão Física - TAF para os cargos **01-BOMBEIRO MUNICIPAL e 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL** acontecerá nos locais relacionados abaixo, conforme o emprego ao qual o candidato está concorrendo no Concurso Público:

01-BOMBEIRO MUNICIPAL - ESTÁDIO MUNICIPAL FERNANDO COSTA (ESTÁDIO VELHO) - RUA PRUDENTE DE MORAIS S/N - BAIRRO SANTA CRUZ - PRÓXIMO AO TIRO GUERRA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP;

02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EMEB JOÃO BAPTISTA ANTÔNIO TAMASO - RUA FRANCISCO BAIOCCHI, 55 - JARDIM BRASIL – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP;

Os dias e horários constam no **Anexo I** deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 005/2024**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

(...)

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. A Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do TAF, os candidatos de **Bombeiro Municipal e Guarda Civil Municipal** aprovados nos Exames Médicos.

(...)



- b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
3. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
 4. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
 5. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
 6. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
7. **Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.**
8. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 04 (quatro) testes, quais sejam:
- 8.1. Para o cargo de Guarda Municipal:

CANDIDATOS SEXO MASCULINO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos
Flexão	20 repetições	01 minuto

CANDIDATOS SEXO FEMININO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos
Flexão	15 repetições	01 minuto

- 8.2. Para o cargo de Bombeiro Municipal:

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos
Natação	50 metros	01 minuto e 45 segundos

CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos
Natação	50 metros	02 minutos



9. Da descrição dos testes

- 9.1. **Abdominal Remador (Masculino e Feminino):** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.
- 9.2. **Corrida (Masculino e Feminino):** O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O(a) candidato(a) deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal doteste.
- 9.3. **Agilidade - Shulte run (Masculino e Feminino):** Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O(a) candidato(a) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.
- 9.4. **Flexão (Masculino):** Na posição inicial o candidato deverá se posicionar sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. Em seguida ao comando do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador. O teste será finalizado assim que o candidato atingir o número de repetições proposto pelo teste.
- 9.5. **Flexão (Feminino):** Na posição inicial a candidata deverá se posicionar sobre o solo em decúbito ventral, com o apoio dos joelhos, com o tronco totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas semi-flexionadas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. (Totalizando seis apoios). Em seguida ao comando do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés os joelhos e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição. O tronco deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador. O teste será finalizado assim que a candidata atingir o número de repetições proposto pelo teste.
- 9.6. **Natação (masculino e feminino):** O teste consiste em, ao comando do avaliador emitido por sinal sonoro, saltar em



uma piscina de 25 metros de extensão e nadar 50 metros, ou seja, ida e volta. O candidato pode nadar em QUALQUER ESTILO, dentro do tempo estipulado pelo edital. O salto na água será feito a partir da borda da piscina, sem bloco de partida e o candidato pode se posicionar na borda com as pernas flexionadas e os pés juntos ou um mais à frente do outro. Ele pode, também, apoiar o dedão do pé no canto da borda para dar mais firmeza no impulso. É recomendado que ao saltar, os braços devem se estender na mesma linha do corpo, com os ombros tocando as orelhas. As mãos devem encostar uma sobre a outra, de maneira que o corpo tome a forma de uma flecha, é recomendado, não é obrigatório. O importante é o candidato NÃO APOIAR no fundo da piscina durante o salto, também NÃO PODERÁ APOIAR-SE na borda no momento da virada, NÃO PODERÁ, também, APOIAR-SE nas paredes laterais, raia ou fundo da piscina durante o teste. Muita atenção ao traje indicado: sunga para homens e maiô de peça única para mulheres. Quem comparecer à prova de bermudão ou biquíni, por exemplo, será eliminado. Os únicos acessórios permitidos são touca e óculos próprios para natação. Por se tratar de uma prova de ida e volta, o toque na borda para o retorno deve ser feito de maneira rápida ao mesmo tempo em que proporcione um bom impulso para os 25 metros finais, o candidato precisa fazer o movimento com muita rapidez. O avaliador poderá desclassificá-lo se entender que ele parou na borda. Pode ser usada a virada simples ou virada olímpica. O tipo de respiração fica de responsabilidade do candidato. A marca do candidato será o tempo entre o sinal sonoro da partida e o toque com qualquer parte do corpo na borda de chegada.

10. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.
11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.
12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.
13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Artigo 3º - O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

Artigo 4º O candidato que, por qualquer razão, não consiga cumprir a tarefa objeto da Prova Prática do Emprego ao qual está concorrendo será eliminado do certame.

Artigo 5º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Espírito Santo do Pinhal, 14 de agosto de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TAF

01-BOMBEIRO MUNICIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Cargo	RG	HORARIO	DATA
557000146	ADRIANO FREDERICO LOURENCO	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	34604067X	10h:00	24/08/2024
557000373	DANILO LUCAS PARREIRA CORNELIO	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	620486387	10h:00	24/08/2024
557000074	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	MG16674219	10h:00	24/08/2024
557000567	VIRGILIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	01-BOMBEIRO MUNICIPAL	MG17319391	10h:00	24/08/2024

02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Cargo	RG	HORARIO	DATA
557000643	ADRIANO FORNACIARI	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	423243007	08h:00	25/08/2024
557000520	ALINE CRISTINA RODRIGUES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	495602309	08h:00	25/08/2024
557000247	ALYSON VINICIUS FERREIRA BATISTA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	56917044	08h:00	25/08/2024
557000439	AVARI PALERMO JUNIOR	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	287276259	08h:00	25/08/2024
557000152	CARLOS CEZAR JERONIMO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MG17233913	08h:00	25/08/2024
557000075	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MG16674219	08h:00	25/08/2024
557000640	EDSON GILBERTO BARIZAO JUNIOR	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	453691894	08h:00	25/08/2024
557000398	ELTON DE OLIVEIRA ROMANO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	471370125	08h:00	25/08/2024
557000454	FAGNER TADEU FERREIRA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10633942	08h:00	25/08/2024
557000513	GABRIELLE SOARES CORDEIRO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21098657	08h:00	25/08/2024
557000060	GILMAR SUSSAI DE SOUZA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	489278206	08h:00	25/08/2024
557000225	GULIT EDMUNDO RODRIGUES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	410713922	08h:00	25/08/2024
557000272	GUSTAVO GIAO CUNHA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	466104169	08h:00	25/08/2024
557000231	HELISON FERNANDES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	414512741	08h:00	25/08/2024
557000405	IGOR HENRIQUE GOMES MENDES LUCHETTA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	455801174	08h:00	25/08/2024
557000634	JESSICA ALINE TRISTAO ROQUE	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	479768869	08h:00	25/08/2024
557000005	JOAO PAULO MARCARI DOS SANTOS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	44693867	08h:00	25/08/2024
557000306	JOSE RICARDO SARORELLI	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	284596139	08h:00	25/08/2024
557000426	LARIÇA GALHARDO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	424684755	08h:00	25/08/2024
557000347	LUCAS MUNHOES GOMES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	468409889	08h:00	25/08/2024
557000445	LUCIANA CANDIDO AGUIAR	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	44640679X	08h:00	25/08/2024
557000251	LUIZA MOREIRA DOS SANTOS CORREA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19348220	10h:00	25/08/2024
557000332	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	257066895	10h:00	25/08/2024
557000310	LUIZ FERNANDO SOUZA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	445073342	10h:00	25/08/2024
557000113	MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42626465	10h:00	25/08/2024
557000278	MARCOS VINICIUS PIROLLA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	49720051X	10h:00	25/08/2024
557000145	MATHEUS FERREIRA CUSTODIO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	566286579	10h:00	25/08/2024
557000395	RAPHAEL POSSI TEIXEIRA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	411810248	10h:00	25/08/2024
557000163	RENAN JOSE VICENTE	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21180754	10h:00	25/08/2024
557000028	RENAN NEPPI MONTANI	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	471149366	10h:00	25/08/2024
557000476	RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MG14031301	10h:00	25/08/2024
557000370	RUDSON MARTINS DOS SANTOS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MG14826128	10h:00	25/08/2024
557000568	VIRGILIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MG17319391	10h:00	25/08/2024
557000182	WELLINGTON LUCAS COITINHO DA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	450077238	10h:00	25/08/2024



02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CANDIDATOS NEGRO

Inscrição	Nome	Cargo	RG	HORARIO	DATA
557000588	ALEXANDRE APARECIDO BENTO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	304861467	10h:00	25/08/2024
557000244	ANTONIO DONIZETI OLIMPIO DE MELO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	475131782	10h:00	25/08/2024
557000495	FABRICIO MOTA MASCARENHAS	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	596377617	10h:00	25/08/2024
557000002	JULIANO DAS NEVES	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33217301X	10h:00	25/08/2024
557000044	PAULO ROBERTO PEREIRA CAMILO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	414554504	10h:00	25/08/2024
557000498	VITOR CLAUDIO DA SILVA	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33271469X	10h:00	25/08/2024
557000581	WELLINGTON CRISTIANO DO NASCIMENTO	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	580403214	10h:00	25/08/2024